

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE
RESULTADO HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. A Comissão declara inabilitada a empresa ACF AUTO SOCORRO EIRELI, pelo descumprimento aos itens 9.17 e 9.60 do Edital e habilitadas as demais empresas participantes do certame. Fica marcada para o dia 08.07.2021 às 10:00 horas a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília, 25 de junho de 2021.

PAULO ROBERT SANTOS MACHADO
Presidente